



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 455, de 28 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE

delegar competência aos Pró-reitores para emitir Portarias e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades em suas respectivas áreas, dentro de suas atribuições.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

PROPPG
RECEBEMOS
EM, 30/03/17
[Assinatura]

PROAF
RECEBEMOS
EM, 30/03/17
[Assinatura]

PROGAD
RECEBEMOS
EM, 30/03/17
[Assinatura]

PROAD
RECEBEMOS
EM, 30/03/17
[Assinatura]

PROEXT
RECEBEMOS
EM, 30/03/2017
[Assinatura]

PRORES
RECEBEMOS
EM, 30/03/17
[Assinatura]

PROPLADI
RECEBEMOS
EM, 30/03/2017
[Assinatura]